



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 41, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA  
MUNICIPAL - VRM.

**GELSO DOS SANTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica reajustado, no percentual de 8,1655% (IGP-M – janeiro-2022/julho-2022), o Valor de Referência Municipal (VRM), sendo fixado em R\$ 111,01 (cento e onze reais e um centavo), conforme determina o art. 142, P. Único, da Lei 148/90 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 19 de julho de 2022.

**GELSO DOS SANTOS SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS**

Registre-se e Publique-se.

Mariana dos Santos Belmonte

**Chefe de Gabinete**

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS  
Fone/Fax 055 3366 1055  
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com